



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

0011-2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

**Outorga o Título de Cidadão Honorário
de Fortaleza ao Exmo. Sr. Dr. Reynaldo
Soares da Fonseca, na forma que indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Exmo. Senhor. Dr. Reynaldo Soares da Fonseca .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.**

**Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista - PDT**



0011-2026

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conceder o **Título de Cidadão Fortalezense ao Exmo. Sr. Dr. Reynaldo Soares da Fonseca**, Ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Esta honraria constitui a mais alta distinção que esta Casa Legislativa confere a personalidades que, embora não nascidas nesta capital, estabeleceram vínculos profundos e duradouros com Fortaleza, contribuindo de forma indelével para o engrandecimento de nossa comunidade e para o brilho de nossas instituições.

DOS VÍNCULOS INSTITUCIONAIS COM O CEARÁ

O Ministro Reynaldo Soares da Fonseca consolidou laços permanentes com a comunidade jurídica cearense ao ser acolhido como **Membro Honorário da Academia Cearense de Direito** e do **Instituto dos Advogados do Ceará (IAC)**. Tais reconhecimentos não são meramente protocolares; resultam de uma trajetória de aproximação contínua e contribuição efetiva para o desenvolvimento do pensamento jurídico em terras alencarinhas. Essas filiações demonstram que o homenageado estabeleceu uma relação de autêntico pertencimento com Fortaleza, cidade que o adotou intelectualmente e que se beneficia de seu prestígio no cenário nacional.

DA DIFUSÃO DA CULTURA JURÍDICA EM FORTALEZA

Ao longo de sua magistral carreira, o Ministro participou de inúmeros congressos e seminários em nossa capital, sempre com o propósito de fomentar o debate acadêmico de alto nível. Sua presença constante em eventos promovidos por universidades locais e pela **OAB-CE** contribuiu decisivamente para a formação de gerações de juristas fortalezenses. Para além do Direito Criminal, área em que é referência absoluta, o Ministro disseminou em Fortaleza pesquisas de vanguarda sobre mecanismos de conciliação, mediação e, especialmente, sobre o **Princípio Constitucional da Fraternidade**, tema do qual é o maior expoente no país.

DA TRAJETÓRIA EXEMPLAR NO SERVIÇO PÚBLICO

Com mais de quarenta anos dedicados ao serviço público, o homenageado ostenta uma carreira irrepreensível. Iniciou sua trajetória na magistratura em 1992, aprovado em primeiro lugar para o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Na Justiça Federal, atuou com distinção até ser promovido, por merecimento, ao cargo de Desembargador Federal do TRF da 1ª Região. Em 2015, ascendeu ao **Superior Tribunal de Justiça**, onde integra a Terceira Seção e a Quinta Turma, relatando processos de extrema complexidade que moldam a jurisprudência brasileira contemporânea.



0011-2026

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FILHO**

DO COMPROMISSO COM A HUMANIZAÇÃO DA JUSTIÇA

Uma das marcas distintivas de sua atuação é o incansável empenho pela **humanização do Judiciário**. Entusiasta dos meios alternativos de solução de conflitos, o Ministro vislumbra uma Justiça mais acessível e célere. Essa perspectiva encontra respaldo em sua brilhante tese doutoral, na qual defende a fraternidade como categoria jurídica essencial ao Estado Democrático de Direito, transformando o rigor da lei em um instrumento de efetiva paz social.

DA RELEVÂNCIA DA PRODUÇÃO INTELECTUAL

Autor de obras consagradas como o "*Manual do Mandado de Segurança*" e "*O Princípio Constitucional da Fraternidade*", sua produção intelectual é fonte de consulta obrigatória. O compartilhamento desse saber beneficia diretamente os estudantes e professores cearenses, que encontram em suas lições o norte para uma prática jurídica ética e humanista.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta evidenciado que o Ministro **Reynaldo Soares da Fonseca** reúne todos os requisitos para receber o título de Cidadão Fortalezense. Seus vínculos com nossas academias, sua contribuição para a formação de nossos juristas e sua trajetória dedicada à Justiça fazem dele um filho ilustre que Fortaleza tem a honra de oficializar como seu. A concessão desta honraria celebra os valores que unem o homenageado à nossa capital: o compromisso inabalável com o Direito, o amor ao conhecimento e a fraternidade como guia da convivência em sociedade.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.**

Ver. Raimundo Filho
Partido Democrático Trabalhista – PDT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2026

